



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

INDICAÇÃO Nº 201/2017

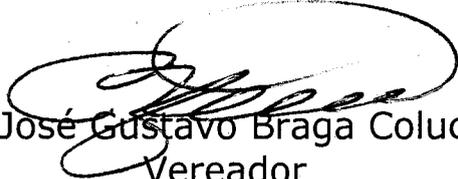
SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, Obedecidas a Normas Regimentais, seja oficiado, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que nos finais de semana, mas precisamente aos Sábados ou Domingos de manhã, seja realizada atividades culturais, esportivas e de entretenimento, nas praças ou locais públicos de bairros de Porto Ferreira.

Justificativa:

A maioria dos bairros de nossa cidade, não possui locais para o lazer e recreação dos moradores. Esta atividade, que poderia ser denominada "Lazer nos Bairros", e que pode ser levado diversas atividades esportivas, bem como cinema ao ar livre, brinquedos tipo pula-pula, escorregador, etc, para as crianças.

Plenário Syrio Ignátios, 22 de fevereiro de 2.017.


José Gustavo Braga Coluci
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 03/03/2017

DESPACHO:

OFICIAR

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO: